



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.553.770/0001 - 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO PP Nº: 042/2017-PMMH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017-PMMH

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-PMMH

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS DE RENOME LOCAL, REGIONAL E NACIONAL, DE DIVULGAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, DE SEGURANÇAS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO 60º (SEXAGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI

CONTRATADO: WEZELEY DE MOURA BARROS - ME / CNPJ Nº 24.265.993/0001-55;

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO VIGORARÁ NUM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E/OU COM SUA QUITAÇÃO.

VALOR TOTAL DOS LOTES I E II: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), EM FAVOR DA EMPRESA WEZELEY DE MOURA BARROS - ME;

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - EXERCÍCIO 2017: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT, VIA EMENDA PARLAMENTAR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 20 DE JULHO DE 2017.

Monsenhor Hipólito - PI, 20 de Julho de 2017.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PI, após analisar a documentação relativa ao Pregão Presencial Nº 008/2017, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para manutenção com reposição de peças para poços tubulares para atender as necessidades do município de Joca Marques, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: V ADOS SANTOS FILHO ME, inscrita com o CNPJ Nº 13.568.484/0001-11.

Joca Marques-PI, 11 de julho de 2017.

Edilberto Aguiar Marques Filho
Prefeito Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
CNPJ: 01.612.677/0001-43

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 008/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
OBJETO	Contratação de empresa para manutenção com reposição de peças para poços tubulares para atender as necessidades do município de Joca Marques.
CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.677/000143.
CONTRATADO	V A DOS SANTOS FILHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 13.568.484/0001-11
VALOR	R\$ 344.937,00 (trezentos e quarenta e quatro reais e novecentos e trinta e sete)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	12/07/2017
VIGENCIA	120 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Edilberto Aguiar Marques Filho (CONTRATANTE) Valentim Alves dos Santos Filho (CONTRATADO).

Joca Marques - PI, 12 de julho de 2017.

Edilberto Aguiar Marques Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro - Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



PORTARIA Nº 085/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, José Valdo Soares Rocha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO MAGNO RIBEIRO PORTELA, CPF: 884.620.803-04, tem faltas reiteradas ao trabalho e que vem desobedecendo a orientações de manter na garagem do posto de saúde o carro que atende as urgências da referida unidade de saúde nos dias em que está no plantão;

CONSIDERANDO que o referido servidor é motorista plantonista da saúde e sua falta ao trabalho sem prévio aviso e justificativa causa grande transtorno para os pacientes de urgência que precisam ser transferidos para outras cidades;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos art. 143 caput e § 3º, 145, I, II, III e parágrafo único e 146 Caput da Lei Federal de nº 8.112/90 e a Lei nº. 9784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, por ausência de legislação municipal específica que trate da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta por WANDERLAN FARIAS BARROS, CPF: 565.695.643-15, matrícula nº 0047; ROSA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, CPF:428.919.493-15, matrícula nº 0377; ANTONIA GILBERLAN TEIXEIRA VISGUEIRA, CPF:954.161.453-15 , matrícula nº 0165, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 dias, prorrogável, se necessário por mais 15 dias, Instaurar SINDICÂNCIA que não excederá 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do autoridade superior, conforme art. 145 parágrafo único da Lei 8.112/90, por FALTAS REINTERADAS e desobediência as orientações da secretaria de saúde.

Art. 2º A Sindicância será regido, no que couber a Lei Federal nº. 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, e Lei nº 9.527, de 10.12.97, legislações que regulam o processo administrativo federal, bem como pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí - PI, em 13 de julho 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE e CUMPRE-SE

José Valdo Soares Rocha
PREFEITO MUNICIPAL
Juazeiro do Piauí-PI